



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 – Centro – Arcos (MG) Cep: 35.598-018
CNPJ: 18.306.662/0001-50

Ofício GP nº 159/2026

Arcos, 1º de abril de 2026.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 016/2026 – Abertura de Crédito Adicional suplementar

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio do presente, encaminhar a esta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei Complementar nº 016/2026, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, para apreciação, votação e aprovação dessa Casa Legislativa.

Considerando a apuração de *superávit* financeiro no balanço patrimonial do exercício anterior, vinculado às fontes de recursos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, justifica-se a incorporação desses valores ao orçamento vigente, tem como finalidade realizar investimentos e garantir a continuidade das ações de infraestrutura, saneamento, limpeza e iluminação pública, bem como fortalecer a manutenção, funcionamento e melhoria dos equipamentos públicos a serviço da população, observando a vinculação legal de cada fonte de recurso.

Ressalta-se que a destinação dos recursos observará rigorosamente as normas legais, a vinculação de cada fonte de financiamento e os princípios da administração pública, assegurando transparência, eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, justifica-se a incorporação do superávit financeiro ao orçamento das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Meio Ambiente e Agricultura, possibilitando sua execução em ações de investimentos e manutenção: aquisição de caminhão basculante, construção de estações elevatórias de esgoto nos Bairros São Judas e Calcita, manutenção e melhoria da iluminação pública, estradas rurais, serviços de abastecimento de água e limpeza pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 – Centro – Arcos (MG) Cep: 35.598-018
CNPJ: 18.306.662/0001-50

Na certeza de contar com a atenção e colaboração de Vossa Excelência e dos demais membros desta Casa Legislativa, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Hernane Honório Dias
DD. Presidente da Câmara Municipal de Arcos/MG